



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Ata nº 011/2017

As dezenove horas do dia sete de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Extraordinária, os Vereadores Waltercir Ernzen, José Willemborg, Pedro Inácio Horn, Nori Martins e Adilson Hoffmann, presidiu os trabalhos da Sessão o Presidente Waltercir Ernzen, à convite o secretario leu a ata da Sessão anterior e após lido e posto em votação aprovado por unanimidade, conforme a convocação feita na Sessão anterior e expediente do dia foi posto em 3º e ultima votação o Projeto de Lei nº 052/2017 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 917/2017, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal à implantar no Município o Programa de Fortalecimento da Agricultura, Pecuária e outros, o Programa Patrulha Agrícola e Inseminação Artificial, através da prestação de serviços e dá outras providências, aprovado por unanimidade, posto em 3º e ultima votação o Projeto de Lei nº 53/2017, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Sulina e dá outras providências aprovado por unanimidade, posto em 3º e ultima votação o Projeto de Lei nº 002/2017, que Declara à Associação dos Pescadores Amadores de Sulina (APAS) de Utilidade Pública do Município, aprovado por unanimidade, posto em 2º votação o Projeto de Lei nº 054/2017, que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 911/2017, que autoriza a criação de cargos públicos temporários, sob regime jurídico administrativo, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretária Municipal de Educação, nos termos do art. 37 IX da Constituição Federal e dá outras providências, aprovado por unanimidade, sendo nada mais a tratar quando eram (19:20) dezenove horas e vinte minutos o Presidente Waltercir Ernzen agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convidou-os para a próxima Sessão Ordinária no dia (11) onze de dezembro, segunda-feira, no mesmo local e horário e declarou encerrada a presente Sessão.